



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 23 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos

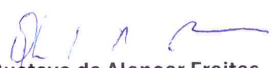


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.14090667163.PROCADM.PMP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO** inscrita sob o número de CNPJ/ MF. 12.243.697/0001-00, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal do Município de Penedo/AL. **CONTRATADA: COMERCIAL AGUIA LTDA, CNPJ: 49.971.857/0001-48.** OBJETO:prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo de Alencar Freitas pela **CONTRATANTE** e **COMERCIAL AGUIA LTDA** pela **CONTRATADA**.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

  
**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário Municipal de planejamento e Gestão  
Portaria nº 13.240/2025

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley,151,Santa Luzia,Penedo/AL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 018/2023**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09010866583 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, portador do CPF nº 042.675.104-31 e RG nº 98001465423 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL.

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC**, inscrita no CNPJ nº 01.073.457/0001-99, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1200, Serraria, Maceió-AL, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO JORGE OMENA VASCONCELOS**, portador do CPF nº 007.517.874-50 e RG nº 2000001194288 SSP/AL, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual ao Contrato PMP nº 018/2023, Processo Administrativo nº 2023.09010866583, com fundamento na Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO PMP Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09010866583**, por igual período, conforme a Lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 24/04/2025 e término em 24/04/2026;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 23 de abril de 2025.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS FREITAS:04267510431</p> <p><small>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Data: 2025.04.23 11:54:10 -0300</small></p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> ALBERTO JORGE OMENA VASCONCELOS Data: 23/04/2025 12:30:57-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b></p>	<p><b>ALBERTO JORGE OMENA VASCONCELOS</b></p>
<p><b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b></p>	<p><b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA</b></p>



## **Portarias**



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2025.**

Exonerar Myllena Carolinne Gois de Paiva do cargo em comissão de Sub Procuradora, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **MYLLENA CAROLINNE GOIS DE PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.889.374-38, do cargo em comissão de Sub Procuradora do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 16 de março de 2025.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Exonerar José Edson dos Santos do cargo em comissão de Diretor Financeiro/Administrativo, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **JOSÉ EDSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.058.894-03, do cargo em comissão de Diretor Financeiro/Administrativo do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia Roberta de Carvalho Beltrão  
Silva para exercer o cargo em  
comissão de Analista de Controle  
Interno, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO  
DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **ROBERTA DE CARVALHO BELTRÃO SILVA**,  
inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.353.484-36, para exercer o cargo em comissão  
de Analista de Controle Interno do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia Luis Moises Novais Lino para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **LUIS MOISES NOVAIS LINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.516.444-94, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial** do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
**PRESIDENTE**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Exonerar Sandro José da Silva do cargo em comissão de Assessor Setorial, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **SANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 564.218.854-20, do cargo em comissão de Assessor Setorial do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
PRESIDENTE

Subsede: Avenida Walter Ananias, Nº990 – Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)